Ata da 26ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino e secretariada pela Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro. O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Diego Damasceno Milioni, João Felipe da Silva, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, o Senhor Presidente declarou aberta a vigésima sexta reunião ordinária. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura dos pareceres de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas Proposições de Lei nº. 23/2022- Que dá prioridade às pessoas com mais de 60 anos em tramitação de processos administrativos, nº. 31/2022- Que dispõe sobre a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências, nº. 34/2022- Que altera o art.85 da lei nº. 809 de 27 de outubro de 2006, Código Tributário Municipal. O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas Proposições de Resolução nº. 10/2022- Que cria o projeto "Memória Matiense", no âmbito do Poder Legislativo de Matias Barbosa e dá outras providências e nº. 11/2022- Que cria no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa o "FESTILEGIS (Festival Legislativo de Artes e Ciências Políticas)". Dando inicio a ordem do dia o Senhor Presidente colocou em discussão a Proposições de Lei 23/2022- Que dá prioridade às pessoas com mais de 60 anos em tramitação de processos administrativos; a nº. 31/2022- Que dispõe sobre a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências; a nº. 34/2022- Que altera o art.85 da lei nº. 809 de 27 de outubro de 2006, Código Tributário Municipal; as Proposições de Resolução nº.10/2022- 10/2022- Que cria o projeto "Memória Matiense", no âmbito do Poder Legislativo de Matias Barbosa e dá outras providências; a nº. 11/2022- Que cria no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa o "FESTILEGIS (Festival Legislativo de Artes e Ciências Políticas)", todas aprovadas por unanimidade em segunda discussão e votação. O Senhor Presidente disse: solicito aos vereadores que se coloquem de pé. Em conformidade ao disposto na alínea "g" do inciso VII do artigo 15 do Regimento Interno, promulgo as Resoluções nº. 412, de 01 de agosto de 2022, que cria o projeto "Memória Matiense", no âmbito do Poder Legislativo de Matias Barbosa e dá outras providências; a nº. 413, de 01 de agosto de 2022, que "Cria no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa o FESTILEGIS (Festival Legislativo de Artes e

Ciências Políticas)". Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às vinte horas e trinta e cinco minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Tânia do Carmo Silva Claudino, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.